



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 4060/2025

Processo Número: **8894/2025** | Data do Protocolo: 25/03/2025 17:15:20



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390032003900310036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos (à importância de R\$ 1.000.000,00 – um milhão de reais) para investimentos em obras de infraestrutura no Município de Mairinque.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o recurso se faz necessário devido a necessidade de uma série de obras de infraestrutura no referido município, necessitando-se, assim, da devida atenção por parte do Estado.

Considerando-se, pois, que os municípios enfrentam séria crise financeira, é importante o atendimento de suas necessidades também pelo Governo Estadual, em uma parceria fundamental para o bem-estar da coletividade.

É por essa razão que sugiro a liberação de recursos (à importância de R\$ 1.000.000,00 – um milhão de reais) para investimentos em obras de infraestrutura no Município de Mairinque.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

**Rogério Nogueira**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320036003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 25/03/2025 17:12

Checksum: **6C7506CCD545A64DC0F3385E120A5725197EE68D676F21AEE18E788819A70AE3**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320036003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.